



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N° 3224, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

**PRORROGA CONTRATO DE TRABALHO DE SERVIDOR
EM CARGO DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA QUE
ESPECIFICA.**

O **PREFEITO DE NOVA VENÉCIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, Inciso VI, do Artigo 2° e Inciso IV do Artigo 3° da Lei n° 2.868, de 08 de janeiro de 2009 e suas alterações, em atendimento ao Ofício N° 068/2020/SEAD/PNV, protocolizado sob o n° 529986, datado de 21 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

Art.1°-Fica prorrogado o contrato de trabalho do servidor em regime de designação temporária, conforme período estabelecido no Anexo I desta Portaria, de acordo com a Lei Municipal n° 2.868, de 08 de janeiro de 2009 e suas alterações.

Art.2°-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04 de fevereiro de 2020.

Art.3°-Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2020.

**Mário Sérgio Lubiana
Prefeito**



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N°3224, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020

ANEXO I

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

N°	NOME	MATRÍCULA	CARGO	DATA DE NOMEAÇÃO	PERÍODO DE PRORROGAÇÃO	LOCAL DE TRABALHO
01	LUIZ MAGALHÃES	200028	VIGIA	04/02/2019	04/02/2020 A 12/10/2020	CENTRO DE ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE